DECRETO LEGISLATIVO N° 3, DE 23 DE MAIO DE 2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

VEREADOR RICARDO PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido ao **Juiz de Direito Dr. Marco Antonio Montemor** o título de **"CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE",** pelos excelentes serviços prestados à comunidade de Pindamonhangaba.

Art. 2° A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia "10 de julho", data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3° As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 2011.

Vereador RICARDO PIORINO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2011, de autoria do Vereador Isael Domingues e subscrito pelos demais Vereadores.
Publicado no Departamento Legislativo.